

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 001/2020

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, Ivânio Carminatti, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Verio Augusto Giuradelli. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti. Ata: A ata de n.º 029/2019 do dia dezessete de dezembro da sessão ordinária foi colocada em discussão. E colocada em votação, à ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. Expediente do Legislativo: Tivemos sete Indicações: <u>Indicação Nº 01</u> - Alterar a forma de pagamento das férias dos servidores públicos para que seja feito antes da saída das férias dos funcionários, pois de acordo com a Lei Municipal Nº 625, em seu Artigo 111, § 2º, o pagamento de um terço das férias somente será feito anteriormente ao gozo das mesmas se o funcionário solicitar." Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (MDB), Indicação Nº 02 - "Refazer a parada de ônibus da Rota do Sol, no Km 77, sentido Boa Vista do Sul/Teutônia, uma vez que a parada que ali existia foi demolida para a execução da obra do trevo na entrada do município". Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (MDB), <u>Indicação Nº 03</u> – "Atualizar e rever a Lei Municipal Nº 501/2007, que "Institui a lei de diretrizes urbanas do município de Boa vista do Sul e dá outras providências". Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) e Ver. Carlos Roberto dos Santos (PTB), *Indicação Nº 04 – "Realize uma mudança no fluxo* do trânsito na sede do município, bem como organize o estacionamento de forma que o fluxo de veículos não seja prejudicado". Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) e Ver. Carlos Roberto dos Santos (PTB), <u>Indicação Nº 05</u> – "Faça academias ao ar livre nas comunidades de Carolina Baixa, Fátima, Bom Jardim e David Canabarro". Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) e Ver. Carlos Roberto dos Santos (PTB), *Indicação Nº 06 - "Providencie a pintura do asfalto no centro* da cidade, assim como mantenha as vias sinalizadas e conservadas. Que faça a troca das placas com o nome das ruas". Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) e Ver. Carlos Roberto dos Santos (PTB), <u>Indicação Nº 07</u> - "Fazer uma parada de ônibus em São Luiz de Castro, próximo às residências do Srs. Arduíno Draghetti e Francisco Ricardi". Ver. Carlos Roberto dos Santos (PTB). Expediente do Executivo: Projeto de Lei N.º 001/2020 – "Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 315, de 17 de outubro de 2001 que autoriza o Município a realizar Termos de Acordo." Projeto de Lei N.º 002/2020 – "Revoga o inciso III, do Parágrafo único, do Art. 62, da Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município de Boa Vista do Sul/RS." Projeto de Lei N.º 003/2020 – "Dispõe sobre a cobrança de preço público em inscrição para concurso público em Boa Vista do Sul/RS." Intervalo. Reiniciando a sessão e voltando aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

trabalhos, passou-se para o Grande Expediente. Usou a tribuna a Vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) – Cumprimentou a todos e usou o espaço para primeiramente dar as boas-vindas aos colegas na primeira sessão ordinária e desejar a todos um bom ano de trabalho juntos, seguiu falando que neste ano não será diferente dos outros, será um ano de muito trabalho ao contrário do que muitos falam não teremos projetos trancados, e a exemplo do último ano que dos 56 projetos que entraram nesta casa apenas quatro foram reprovados, pediu a seguir que quando as coisas deixarem de ser feitas, que não recaia sob a Câmara de Vereadores pois sempre votaram os projetos que o executivo propôs e não será diferente este ano. A seguir falou de suas indicações sendo que algumas foram em conjunto com o colega Carlos Roberto dos Santos (PTB), frisou que algumas das indicações já foram feitas em outras ocasiões e eles estão renovando estes pedidos, pediu então ao executivo que olhe com mais atenção as indicações não apenas estas e sim as anteriores pois esta casa está trabalhando pela comunidade, finalizou e reiterou seus votos de um bom ano a todos. Ordem do Dia: Poder Legislativo - Poder Executivo Projeto de Lei N.º 001/2020 - "Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 315, de 17 de outubro de 2001 que autoriza o Município a realizar Termos de Acordo." Não havendo manifestações, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade do plenário. N.º 002/2020 – "Revoga o inciso III, do Parágrafo único, do Art. 62, da Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município de Boa Vista do Sul/RS." Não havendo manifestações, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade do plenário. Projeto de Lei n.º 003/2020 - "Dispõe sobre a cobrança de preço público em inscrição para concurso público em Boa Vista do Sul/RS." Ficou baixado para apreciação das comissões. Correspondências Recebidas: Oficio n.º 010/2020 do Poder Executivo, datado em 30 de janeiro, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo referente ao 6º bimestre de 2019; Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e do Poder Legislativo do 2º semestre de 2019; Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do 2º semestre de 2019. Oficio n.º 011/2020 do Poder Executivo, encaminhando os Projetos de Lei Nº 01, Nº 02 e Nº 03/2020. Assuntos Gerais: Conselho Municipal de Saúde encaminhando edital nº 001/2020 para Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre /2019 que se realizará no dia 18 de fevereiro as 13:30 horas na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde. A presidente colocou a palavra à disposição. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de fevereiro, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.